



R E S O L U Ç Ã O Nº 060/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/07/2012.

Kleber Guimarães
Secretário *ad hoc*

Aprova Plano de Desenvolvimento Institucional do Centro de Ciências da Saúde – período 2012 a 2016.

Considerando o disposto na Resolução nº 029/2011-COU.

Considerando o disposto na Resolução nº 011/2012-CI/CCS.

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências da Saúde, realizada em 11 de julho de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional do Centro de Ciências da Saúde – período 2012 a 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2012.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 31/07/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)